



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 66ª EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 | NIRE 353.0057653-5

Rua Professor Atilio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição

CEP 04.538-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO



BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Sociedade Anônima Fechada

CNPJ nº 13.220.493/0001-17 | NIRE 35.300.444.094

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 28º andar, Itaim Bibi

CEP 04538-132, São Paulo – SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 72.600.000,00

(setenta e dois milhões e seiscentos mil reais)

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRCASCCRI265

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRCASCCRI273

Código ISIN dos CRI 3ª Série: BRCASCCRI281

Código ISIN dos CRI 4ª Série: BRCASCCRI299

Registro da Oferta dos CRI 1ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/685, realizado em 21 de dezembro de 2023.

Registro da Oferta dos CRI 2ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/686, realizado em 21 de dezembro de 2023.

Registro da Oferta dos CRI 3ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/687, realizado em 21 de dezembro de 2023.

Registro da Oferta dos CRI 4ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/688, realizado em 21 de dezembro de 2023.

1. A OFERTA E A IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

- 1.1. A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S1”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 41.811.375/0001-19, com sede na cidade de

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04.538-0001 ("**Emissora**" ou "**Securitizedora**"), em conjunto com o **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 13.220.493/0001-17 ("**Coordenador Líder**" ou "**Banco BR Partners**") e a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, Sala 1402, Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.872/0001-39 ("**One Corporate**", quando denominada em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**"), com a participação das seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), convidadas a participar da oferta, na qualidade de participantes especiais **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP Investimentos**") e **BANCO BTG PACTUAL S. A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, inscrita no CNPJ sob nº 30.306.294.0001-45 ("**BTG Pactual**") ("**Participantes Especiais**" e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), o encerramento da oferta pública de distribuição, em que foram subscritos e integralizados 72.600 (setenta e dois mil e seiscentos) certificados de recebíveis imobiliários, em 4 (quatro) séries, da 66ª emissão da Emissora ("**CRI**", "**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), sendo (i) 19.500 (dezenove mil e quinhentos) CRI 1ª Série, totalizando o valor equivalente a R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais); (ii) 10.500 (dez mil e quinhentos) CRI 2ª Série, totalizando o valor equivalente a R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais); (iii) 20.400 (vinte mil e quatrocentos) CRI 3ª Série, totalizando o valor equivalente a R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais); e (iv) 22.200 (vinte e dois mil e duzentos) CRI 4ª Série, totalizando o valor equivalente a R\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais).

- 1.2. Os CRI são lastreados em créditos imobiliários decorrentes da emissão privada de letras financeiras subordinadas, em 4 (quatro) séries, do Banco BR Partners, na qual foram emitidas 242 (duzentas e quarenta e duas) letras financeiras subordinadas, com valor nominal unitário de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 22 de dezembro de 2023, o valor de R\$ 72.600.000,00 (setenta e dois milhões e seiscentos mil reais) ("**Letras Financeiras Subordinadas**"), nos termos e condições previstos no "*Instrumento Particular de Emissão Privada, em 4 (quatro) Séries, de Letras Financeiras Subordinadas do BR Partners Banco de Investimento S.A.*", celebrado entre a Emissora e o Banco BR Partners, em 27 de novembro de 2023, posteriormente aditado.
- 1.3. A quantidade de séries e a quantidade dos CRI para cada série foi definida em procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores e pelos Participantes Especiais, com recebimento de reservas, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, com a finalidade de definir (i) o número de séries da emissão dos CRI, e, conseqüentemente, o número de séries da emissão das Letras Financeiras Subordinadas; (ii) a quantidade de CRI alocada em cada série da emissão dos CRI e, conseqüentemente, a quantidade de Letras Financeiras Subordinadas alocada em cada série da emissão das Letras Financeiras Subordinadas; e (iii) a taxa final para a remuneração dos CRI 3ª Série e CRI 4ª Série, e, conseqüentemente, para a as taxas para a remuneração das Letras Financeiras 3ª Série e Letras Financeiras 4ª Série, conforme o Sistema de Vasos Comunicantes, nas condições previstas no Termo de Securitização e no Contrato de Distribuição ("**Procedimento de Bookbuilding**").



- 1.4. Os créditos imobiliários decorrentes das Letras Financeiras Subordinadas são representados por 4 (quatro) cédulas de crédito imobiliário integrais, sem garantia real imobiliária (“**CCI**”), emitidas pela Emissora por meio do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, Sem Garantia Real, sob a Forma Escritural*”, celebrado entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Instituição Custodiante**”), conforme aditada, de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada.
- 1.5. Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão estabelecidos no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 66ª Emissão, em 4 (quatro) Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo BR Partners Banco de Investimento S.A*” (“**Termo de Securitização**”), celebrado em 27 de novembro de 2023, posteriormente aditado, entre a Emissora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”).

2. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

- 2.1. Nos termos da Instrução CVM 160, os CRI foram subscritos por:

CRI 1º SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos e Integralizados
Pessoas Físicas	154	17.571
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	1	1.929
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias da Oferta	–	–
Instituições financeiras ligadas à Emissora, aos Coordenadores e/ou aos Participantes Especiais	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	–	–
Outros	–	–
TOTAL	155	19.500


CRI 2º SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos e Integralizados
Pessoas Físicas	89	10.353
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias da Oferta	–	–
Instituições financeiras ligadas à Emissora, aos Coordenadores e/ou aos Participantes Especiais	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	2	147
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	–	–
Outros	–	–
TOTAL	91	10.500

CRI 3º SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos e Integralizados
Pessoas Físicas	206	20.301
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias da Oferta	–	–
Instituições financeiras ligadas à Emissora, aos Coordenadores e/ou aos Participantes Especiais	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	1	99
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	–	–
Outros	–	–
TOTAL	207	20.400



CRI 4º SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos e Integralizados
Pessoas Físicas	171	13.700
Clubes de Investimento	–	–
Fundos de Investimento	1	8.500
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias da Oferta	–	–
Instituições financeiras ligadas à Emissora, aos Coordenadores e/ou aos Participantes Especiais	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, à Devedora, aos Coordenadores e aos Participantes Especiais	–	–
Outros	–	–
TOTAL	172	22.200

Nos termos do artigo 4º das “Regras e Procedimentos para Classificação de CRI e CRA” da ANBIMA, datado de 02 de janeiro de 2023, os CRI apresentam a seguinte classificação: **(i)** “Corporativo”, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii)** “Concentrado”, tendo em vista que os Créditos Imobiliários que compõem o lastro dos CRI são integralmente devidos pelo Banco BR Partners, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso II, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii)** os imóveis dos quais se origina o lastro dos CRI enquadram-se no segmento “Imóvel comercial e lajes corporativas”, considerando que os recursos serão destinados ao pagamento de aluguéis e despesas incorridas na reforma de determinados imóveis comerciais, conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea “e” das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv)** são lastreados nas Letras Financeiras Subordinadas, que se enquadram na categoria “Outros”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso IV, alínea “f” das Regras e Procedimentos ANBIMA.

A data deste Anúncio de Encerramento é 29 de dezembro de 2023



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO

PINHEIRONETO
ADVOGADOS